



GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATRIZ PEDAGÓGICA ANTICAPACITISMO E O SUAS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES

OBJETIVO GERAL:

Promover a formação crítica de trabalhadores do SUAS para a compreensão do capacitismo como estrutura de exclusão social, capacitando-os para desenvolver práticas profissionais éticas, anticapacitistas e comprometidas com a garantia dos direitos e da dignidade das pessoas com deficiência no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Conhecer e aprofundar conceitos fundamentais ao entendimento sobre deficiência a partir de uma perspectiva anticapacitista;
- Compreender o processo de construção da agenda de defesa de direitos das pessoas com deficiência no Brasil;
- Conhecer os principais marcos legais nacionais e internacionais que garantem direitos das pessoas com deficiência.
- Promover o debate sobre o exercício de práticas anticapacitistas para a efetivação da universalidade do SUAS, com qualidade, às pessoas com deficiência.

TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS:

O curso fundamenta-se nos princípios da Educação Permanente, conforme o Projeto Político-Pedagógico da ESFOSUAS/PE, priorizando uma aprendizagem significativa a partir da prática profissional, da análise crítica dos processos de trabalho, da interdisciplinaridade e da construção coletiva de soluções. A proposta reafirma a centralidade da Assistência Social como política estruturante da proteção social, compreendendo a intersetorialidade como estratégia de articulação e não como ampliação do escopo institucional da formação. Por se tratar de educação de trabalhadores (as) os processos de ensino aprendizagem ocorrem de forma dialógica, a partir da reflexão sobre situações concretas e com amplo acolhimento do conhecimento prático dos (as) cursistas. Como a matriz pode ser adaptada para diferentes modalidades (síncrono, autoinstrucional, presencial) as estratégias pedagógicas são variáveis indo desde exposição dialogada, produção de textos, trabalho em grupo, estudos de caso, etc.



GOVERNO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÓD	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
1	1. Conceitos fundamentais da agenda de defesa de direitos das pessoas com deficiência 2. Marcos Legais, historicidade e impactos nas Políticas Públicas 3. A interseccionalidade e os paradigmas da pessoa com deficiência	5h	Ao final do primeiro módulo, espera-se que os(as) participantes tenham conhecimento sobre os principais conceitos da agenda dos marcos legais e defesa dos direitos das pessoas com deficiência e as principais conquistas normativas para promoção dos direitos das pessoas com deficiência	- A Constituição, a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão, principais normativos e seus impactos nas Políticas Públicas - Introdução histórica: da exclusão à luta por direitos - Conceito de capacitismo: além da discriminação, a estrutura social opressora - Interseccionalidades: deficiência, raça, classe, gênero e sexualidade - A deficiência sob diferentes paradigmas: médico, social e dos direitos humanos - Cartografia da exclusão: impactos na trajetória social das pessoas com deficiência - Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006) - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) - Constituição Federal e princípios da dignidade e da igualdade	Apresentação dos participantes e do programa do curso Chuva de ideias sobre o que é deficiência Apresentação expositiva com uso de PPT sobre principais conceitos. Vídeo: Capacitismo: o que é e como ele afeta a vida de milhões de pessoas com deficiência. https://www.youtube.com/watch?v=t2MM-xHbGyo Apresentação expositiva dos Marcos legais, contextualização e historicidade da exclusão de pessoas com deficiência.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÓD	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
2	4. Perfil da População com Deficiência no Brasil e Pernambuco 5. O que é capacitismo: conceito Pessoas com Deficiência	5h	Ao final do segundo módulo, espera-se que os(as) participantes sejam capazes de analisar alguns dados públicos sobre a população com deficiência; algumas pistas sobre como foi entendida a deficiência ao longo da história universal; e os principais desafios encontrados pelas pessoas com deficiência para participação política no Brasil.	- Perfil Populacional de Pessoas com Deficiência no Brasil e em Pernambuco (com base nos dados da PNS 2019) e debate a geração de dados sobre as pessoas com deficiência e a avaliação biopsicossocial da deficiência; - Deficiência e Capacitismo ao longo dos tempos - Lutas e desafios dos Movimentos de Defesa de Direitos das Pessoas com Deficiência	Apresentação expositiva com uso de PPT com contribuição de outros profissionais Debate ao final de cada tópico

MÓD	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
3	6. Desafios e lutas das pessoas com deficiência contra o capacitismo e estigma social	5h	Promover o debate sobre os desafios para uma abordagem anticapacitista que favoreça a efetivação da universalidade dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Unificado de Assistência Social (SUAS)	- Principais reivindicações das pessoas com deficiência e movimentos anticapacitistas referentes à gestão do SUAS; - Principais barreiras encontradas pelas pessoas com deficiência no SUAS; - Aprendizados e desafios estão colocados para a coordenação intersetorial das políticas públicas para garantia do acesso a direitos pelas pessoas com deficiência	A mediadora apresentará as participantes da aula aberta, que farão abordagens complementares sobre a inclusão social de pessoas com Deficiência e os desafios do SUAS. Após as falas, a mediadora apresentará algumas questões para debate ou apresentará questões colocadas no chat do evento.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MÓD	EMENTA	CARGA HORÁRIA	OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	CONTEÚDO / ENFOQUE	TÉCNICAS E RECURSOS DIDÁTICOS
4	7. Possibilidades e boas práticas; 8. Práticas Anticapacitistas na gestão e atendimento ao público do SUAS; 9. O anticapacitismo nas práticas socioassistenciais 10. Barreiras atitudinais e institucionais no cotidiano do SUAS 11. Estratégias de desconstrução do capacitismo nas instituições 12. Educação permanente e formação continuada em direitos humanos 13. Boas práticas e experiências exitosas no SUAS	5h	Objetiva-se que os(as) participantes analisem as possibilidades e os desafios para uma abordagem anticapacitista e interseccional que favoreça a efetivação da universalidade dos serviços socioassistenciais no âmbito do Sistema Unificado de Assistência Social (SUAS)	Acesso à Informação sobre Direitos; Cadastro inclusão; Residência inclusiva; Centros-dia; Moradia para a vida independente; Educação; Saúde; Lei de Cotas para Trabalho e Ensino Superior; Tecnologia Assistiva; Esporte, cultura e lazer; BPC; Acesso à Justiça; Prevenção e repressão às violações de direitos	Cartilhas: Conheça os Direitos da Pessoa com deficiência – COMUD Recife

REFERÊNCIAS:

Abreu, Tania Paim Caldas de. Acesso das pessoas com deficiência mental aos direitos e garantias previstos na lei brasileira de inclusão através do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/W3wFYpZGS6cyJhLvYkSQ8C/abstract/?lang=pt> Último acesso em 23/04/2025.

BRASIL, Constituição. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Diário Oficial da União, n. 163, 2009.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Proteção e Promoção Social de Pessoas com Deficiência no Brasil: uma abordagem a partir de indicadores sociais e relatos de caso. Disponível em: https://www.amures.org.br/uploads/1521/arquivos/2210927_Relatos_de_Caso_4_Final.pdf Último acesso em: 23 de abril de 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 793, de 24 de abril de 2012. Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0793_24_04_2012.html. Acesso em: 30/04/2025.

Av. Cruz Cabugá, 665 – Santo Amaro, Recife-PE
CEP: 50.040-000 - Fone: 81 – 3183.0702 / 0715
e-mail: esfosuas.pe@sdscj.pe.gov.br / www.sigas.pe.gov.br



SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência**. 2018/2015/lei/l13146.htm Acesso em: 7 de abril, de 2025.

DINIZ, Débora. O que é deficiência. Brasiliense, 2007.

MAIOR, Izabel. Breve trajetória histórica do movimento das pessoas com deficiência. São Paulo: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2015.

ONU. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2006.

SANTOS, Wederson. Deficiência como restrição de participação social: desafios para avaliação a partir da Lei Brasileira de Inclusão. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 21, p. 3007-3015, 2016. Disponível em: <https://www.semanticscholar.org/paper/Defici%C3%Aancia-como-restri%C3%A7%C3%A3o-departicipa%C3%A7%C3%A3o-social%3A-Santos/9d67f67e0aa9b133f219db9810f3a4553c9eda05> Último acesso em 04/05/20252.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Nada sobre nós sem nós: da integração à inclusão. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/nada-sobre-n%C3%93s-sem-n%C3%93s1.pdf>

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.